



BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE SINTRA – RESTITUIÇÃO DE BENS DEPOSITADOS

(nº _____SM)

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome do requerente) _____,
 contribuinte (pessoa singular ou coletiva) nº _____, residente em (Rua/Avº)
 _____ (nº/lote) _____, (andar)
 _____, (localidade) _____, (cód. postal) _____-
 _____, Freguesia de _____, com o telefone nº _____,
 fax nº _____, e-mail _____ nascido em ____/____/____,
 portador do Bilhete de Identidade/cartão de Cidadão/Passaporte nº _____ datado
 de ____/____/____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, vem, na
 sequência da notificação nº (número da notificação constante do ofício da Câmara Municipal de Sintra)
 _____ de (data) ____/____/____, nos termos do número 6 do artigo 56º do Regulamento de Organização,
 Funcionamento e Utilização da Rede das Biblioteca Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em
 27 de Abril de 2010, solicitar a V. Exa. a restituição dos bens depositados, referidos na notificação.

Mais declara que, com a apresentação do presente requerimento efectua o pagamento de todas as quantias devidas com a remoção e depósito.

Pede Deferimento.

Sintra, ____ de _____ de 20__


O Requerente,

.....

IMP.PS.01.611.01

Conferi os documentos: (assinatura legível) :

Categoria :

	RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO	REGº SM _____
	ASSUNTO: BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE SINTRA – RESTITUIÇÃO DE BENS DEPOSITADOS	
	Assinatura do Funcionário: _____ Categoria: _____ Data : ____/____/____	

Divisão de Cultura
 Rua Dr. Gomes de Amorim, 12, 14 - 2710-599 Sintra
 Tel: 21 923 61 90/60 08 – Fax 21 923 61 79 dcul@cm-sintra.pt

Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade/passaporte e cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;
- Exibir original ou fotocópia da Notificação.

Notas:

Caso o notificado não proceda ao pedido de restituição do bem, nos termos do número 7 do artigo 56º do Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede das Bibliotecas Municipais, o mesmo é perdido a favor do Município de Sintra o qual lhe dará, consoante o caso, o destino que for mais adequado.

Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do artº 10º da Lei 67/98 de 26.10.1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

Base legal e Regulamentar:

Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede das Bibliotecas Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 27 de Abril de 2010